

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 248/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR, de acordo com processo administrativo nº 2020.04396-8, o servidor inativo JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 120381-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no padrão de vencimento P-36, na forma da Lei Municipal nº 1.868/2019, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Setembro de 2020.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema